



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO RENOVAÇÃO- LP+LI Nº 005/2021

LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, Renova a Licença Prévia e Licença de Instalação, concomitantemente, da empresa DEMAЕ - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - FAZENDA DAS FLORES, CNPJ 19.130.038/0001-07, para a atividade de Tratamento de Esgotos Sanitários, localizada Fazenda das Flores, Coordenadas Geográficas: LAT/Y 20º 56' 03,18 e LONG/X 45º 16' 29,92"no Município de Campo Belo, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 12631/2014/002/2015.

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 02 (dois anos), com vencimento em 07/12/2023.

Ludmila Ladeira Alves de Brito

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 07/12/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39194769** e o código CRC **D59FB5D3**.

Referência: Processo nº 1370.01.0050370/2021-26

SEI nº 39194769